



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo

CÂMARA MUN. DE ITABAIANINHA
APROVADO PELO PLENÁRIO
EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES EM 27/04/21


JOSE NICACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 08/2021.

DE 14 DE ABRIL DE 2021.

*Reconhece de Utilidade Pública
o GRÊMIO DESPORTIVO
"ESPORTE É SAÚDE - GDES",
neste Município, Estado de
Sergipe.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, de Itabaianinha, Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

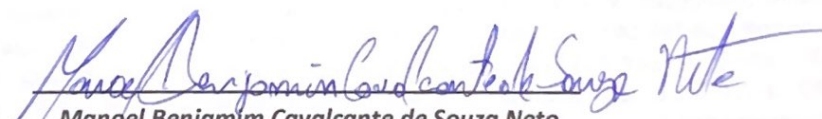
Art. 1º - Fica reconhecida como de efetiva Utilidade Pública o GRÊMIO DESPORTIVO "ESPORTE É SAÚDE - GDES", nesse Município, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 14 DE ABRIL DE 2021.

ITABAIANINHA/SE
18 DE OUTUBRO DE 1919


Manoel Benjamin Cavalcante de Souza Neto

Vereador autor



GRÊMIO DESPORTIVO ESPORTE É SAÚDE – GDES

CNPJ: 23.320.726/0001-07

ITABAIANINHA – SE

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DO GREMIO DESPORTIVO ESPORTE E SAUDE – GDES REALIZADA EM 20/08/2018

FUNDADO EM 12 DE OUTUBRO 1995.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito), reuniram-se às 19:00 (dezenove horas) em sua sede no Povoado Riacho Seco, nº 271, em Itabaianinha/SE os membros da diretoria comunidade do mesmo e adjacências a fim de informar que a mudança de endereço da Rua dos Estudantes nº 158, Bairro Getúlio Vargas CEP: 49055-270 no município de Aracaju/SE, para o Povoado Riacho Seco nº 271, no município de Itabaianinha/SE, CEP: 49290-000, a partir desta data todos os atos registrados em cartório não serão mais registrados no cartório do 10º Ofício da comarca de Aracaju e sim no cartório do 2º Ofício da comarca de Itabaianinha/SE, tendo como atual diretoria eleita para o mandato de 4 anos gestão 2018/2022 os seguintes membros: Presidente o Sr. José Denizio Fernandes portador do RG: 834.645 SSP/SE e CPF: 413.668.165-87 residente e domiciliado no Povoado Riacho Seco, nº 271 CEP: 49290-000 em Itabaianinha/SE; Vice Presidente: Darnival Fernandes dos Santos, RG: 1.372.277, CPF: 993.756.135-34 Profissão Taxista, Casado, Endereço: Sítio Caraibas, 277 CEP: 49290-000 Itabaianinha/SE; 1º Secretário: Paulo dos Santos Alves, RG: 1.137.527 CPF: 589.503.116-13, Profissão: Contador, Casado, Endereço: Rua Tobias Barreto, 385, Bairro Conveniência em Itabaianinha/SE, CEP 49290-000; 2º Secretário: Isabel Marlene Fernandes Tavares, RG: 12841710, CPF: 001.156.667-10 Profissão: Autônoma, Casada, Endereço: Rua Manoel D. Fontes, 126 Centro de Umbaúba/SE, CEP: 49230-000; 1º Tesoureiro: Vanessa Santana Fernandes, RG: 142564014 CPF: 058.737.215-05, Profissão: Estudante, Solteira, Endereço: Sítio Caraíba, 271, Itabaianinha/SE CEP: 49290-000; 2º Tesoureiro: Angela Maria Fernandes, RG: 1.185.562 CPF: 695.664.675-15, Profissão: Do lar, Casada, Endereço: Rua Projetada, 646 Bloco C, Condomínio Doce Vida Flora, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000; Diretor Técnico: Luan Santana Fernandes, RG: 242564-2, CPF: 066.134.645-65, Profissão: Estudante, Solteiro, Endereço: Sítio Caraíba 271, Itabaianinha/SE, CEP: 49290-000; Diretor Social: Cledson de Santana Ferreira, RG: 3.111.435-0, CPF: 016.081.945-82, Profissão: Empresário, Casado, Endereço: Rua Hildebrando Dias da Costa, 260 Itabaianinha/SE, CEP: 49290-000; Diretor de Patrimônio: Rivanda Maria de Santana, RG: 3.557.917-1, CPF: 544.542.555-04, Profissão: Vendedora, Solteira, Endereço: Sítio Caraíba 271 Itabaianinha/SE, CEP: 49290-000; Diretor de Esporte e Lazer: José Denilson Fernandes, RG: 1.189.132, CPF: 895.928.835-72, Profissão: Representante Comercial, Solteiro, Endereço: Sítio Caraibas, 283 Itabaianinha/SE, CEP: 49290-000; Conselho Fiscal: Quitério Tavares da Silva, RG: 963.463, CPF: 609.664.675-15, Profissão: Taxista, Casado, Endereço: Rua Projetada, 646 Bloco C, Condomínio Doce Vida Flora, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000; Suplentes: Victor Fernandes Tavares, RG: 2.232.655-3 CPF: 069.730.205-93, Profissão: Autônomo, Solteiro, Endereço: Rua Manoel D. Fontes, 126 Umbaúba/SE, CEP: 49230-000 e Cristiano Santana Ferreira, RG: 33024499, CPF: 043.854.065-45, Profissão: Empresário, Solteiro, Endereço: Rua Elísio Silveira Carvalho, 20, Bairro Suíça, CEP: 49050-290, Aracaju/SE.

VALIDO SOMENTE COM O SELO
DE AUTENTICIDADE DIGITAL

Registro sob o nº de Ordem 297
Livro 0105, fls. 234/237
2º OFÍCIO DA COMARCA DE
ITABAIANINHA-SE

Isis T. P. Campos
Oficial de Registro e Tabelião

Protocolo sob o nº de Ordem 2977,
fls. 124.
2º OFÍCIO DA COMARCA DE
ITABAIANINHA-SE

Isis T. P. Campos
Oficial de Registro e Tabelião

GUIA Nº 007190002298

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
CARTORIO - 2º Ofício da Comarca de
Itabaianinha 33024499
Selo TJSE 23929586
Acesse: www.tjse.jus.br/xi11784



Maria Selma dos Santos Alves
OAB/SE 6609

CÂMARA MUN. DE ITABAIANINHA
APROVADO PELO PLENÁRIO
EM 20/08/2018
REGISTRO
E TABELIÃO
DA COMARCA DE ITABAIANINHA-SE
JOSE NACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE
Rua Benício Fróis, 53 - Centro
CEP 49055-270

LISTA DE PRESENÇA NA ESSEMBLEIA GERAL PARA ATA DE APROVAÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA GESTÃO 2018/2022, ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, E MUDANÇA DE ENDEREÇO DO GRÊMIO DESPORTIVO ESPORTE É SAÚDE - GDES, REALIZADA EM : 20/08/2018.

FUNDADO EM 12 DE OUTUBRO DE 1995

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 19:00 (dezenove horas), em sua sede no Povoado Riacho Seco, nº 271 no município de Itabaianinha/SE.



João Riquelme Fernandes
João dos Santos

João Carlos Figueira

Angela Maria Fernandes

Victor Vitor da Silva

Denilson Fernandes dos Santos

Ricardo Moreira de Santana

João Carlos Figueira

Ednelmar Soares e Amândio Soares

Victor Fernando Soares

Abner Santana Fernandes

Cristiano de Santana Ferreira

Gludson de Santana Ferreira

Opertor Soares de Jesus

João da Silva

Sérgio Maria Santos Cardoso

Fulcínio Santo Santana

João Guimarães Costa

Marcelo Silva dos Santos Alves

2013 Carlos Xavier

João Carlos Figueira



CÂMARA MUN. DE ITABAIANINHA
APROVADO PELO PLENÁRIO
EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES EM 27/04/2018

JOSE NICACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Maria Selma dos Santos Alves
OAB/SE 6809

Handwritten signature.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.320.726/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/12/2014
NOME EMPRESARIAL GREMIO DESPORTIVO ESPORTE E SAUDE				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GDES				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada				
LOGRADOURO SIT POVOADO RIACHO SECO		NÚMERO 271	COMPLEMENTO	
CEP 49.290-000	Bairro/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITABAIANINHA	UF SE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAYANEZAIRA15@GMAIL.COM		TELEFONE (79) 9999-3909		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2019 às 16:14:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CÂMARA MUN. DE ITABAIANINHA
APROVADO PELO PLENÁRIO
EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES EM 27/10/21

JOSE NÍCACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO.
REGISTRO CIVIL, RTD, RCPJ
E TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE ITABAIANINHA-SE
Rua Benício Freire, 63 - Centro
CEP 49.290-000

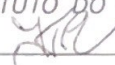


ESTADO DE SERGIPE

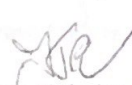
Cartório de 2º Ofício de RCPN, RCPJ, RTD e Tabelionato de Notas
Rua Benício Freire, nº 63 - CEP: 49290-000 - Tel. (079) 9 9950-00-29

Eu, Isis Tatiane Pinheiro Campos, Oficiala de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Pessoas Jurídicas, de Títulos e Documentos, e Tabeliã, do 2º Ofício da Comarca de Itabaianinha, Estado de Sergipe, na forma da lei,

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, revendo os livros de registro de Títulos e Documentos do Cartório de Registro Civil da Comarca de Itabaianinha, Estado de Sergipe, consta o seguinte registro: "LIVRO C-04, FLs. 170/175, Nº DE ORDEM 206, em 03 de outubro de 2018, PROTOCOLADO NO LIVRO A-01, Nº 2859, fls. 120, em 03 de outubro de 2018, consta o registro do ESTATUTO DO GRÊMIO DESPORTIVO ESPORTE É SAÚDE - GDES, C.N.P.J. 23.320.726/0001-07. Eu,  Isis Tatiane Pinheiro Campos, Oficiala de Registro Civil do Cartório do 2º Ofício de Itabaianinha/SE, subscrevi e assino a presente certidão.

Itabaianinha/SE, 03 de Outubro de 2018.


Isis Tatiane Pinheiro Campos
Oficiala de Registro

CÂMARA MUN. DE ITABAIANINHA
APROVADO PELO PLENÁRIO
EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES EM 27/10/18


JOSÉ NICÁCIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO.
REGISTRO CIVIL, RTD, RCPJ
E TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE ITABAIANINHA-SE

Isis T. P. Campos
Oficiala de Registro e Tabeliã

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
DE AUTENTICIDADE DIGITAL

ESTATUTO DO GREMIO DESPORTIVO ESPORTE É SAÚDE – GDES
CNPJ: 23.320.726/0001-07

Fundado em 12 de Outubro de 1995

1ª Alteração Estatutária Conferida pela Assembleia Geral Extraordinária de 20/08/2018

Capítulo 1

Denominação e Sede

Art. 1º - O Grêmio Desportivo Esporte é Saúde - GDES, reger-se-á pelo Estatuto, discutido e aprovado em Reunião de Assembleia Geral, realizada extraordinariamente no dia 20 de agosto de 2018.

Art. 2º - O GDES com sede no Povoado Riacho Seco, nº 271 Itabaianinha/SE CEP: 49290-000.

Capítulo 2

Dos Fins e Objetivos

Art. 3º - O GDES, instituição de caráter sócio-esportivo-comunitário, sem fins lucrativos, criado com a finalidade de assitir e contribuir no sentido de conduzir e orientar os moradores da comunidade do Povoado Riacho Seco, bem como lutar pela busca de igualdade social e, congrega os jovens atletas da nossa comunidade em seu processo educativo através da prática do esporte.

Art. 4º - O GDES terá também como meta os seguintes objetivos:

- Defender os interesses de todos os moradores do Povoado Riacho Seco e adjacências, em Itabaianinha/SE;
- Manter e aprimorar os trabalhos do Gremio Desportivo Esporte é Saude;
- Incentivar a prática saudável do esporte entre crianças e jovens da nossa comunidade;
- Incentivar as manifestações cívicas, patrióticas e cooperativistas;
- Promoção de atividades sociais e esportivas;

Art. 5º - São Poderes do Grêmio Desportivo Esporte é Saude:

- Assembléia Geral;
- Diretoria Executiva;
- Conselho Fiscal.

Art. 6º - A competência dos poderes do GDES estarão contidos no "Regimento Interno", que será elaborado e aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária convocada para este fim.

CÂMARA MUN. DE ITABAIANINHA
APROVADO PELO PLENÁRIO
EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES EM 27/10/21

JOSE NÍCACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Registro sob o nº de Ordem 206
Livro 104, fls 170/175
2º OFÍCIO DA COMARCA DE
ITABAIANINHA-SE

Isis T. P. Campos
Oficial de Registro e Tabela

Protocolo sob o nº de Ordem 2859
fls 220

2º OFÍCIO DA COMARCA DE
ITABAIANINHA-SE

Isis T. P. Campos
Oficial de Registro e Tabela

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL, RTD, RCP,
E TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE ITABAIANINHA-SE
Rua Benício Freire, 63 - Centro
CEP 49.290-000

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
CARTÓRIO 2º Ofício da Comarca de
Itabaianinha 03/10/2021 16:13:20
Selo TJSE 201829586005340
Acesse www.tjse.jus.br/xl3KXCK2

GUIA Nº 207180002752

TÍTULO 1
Da Assembléia Geral



Art. 7º - A Assembléia Geral, órgão máximo do Grêmio Desportivo Esporte é Saúde, caberá as decisões de instância superior e dos casos omissos no presente Estatuto, bem como todos os elementos normativos - Regimento Interno e Eleitoral, e tantos outros que digam respeito do GDES.

Art. 8º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, sempre na primeira quinzena de cada semestre ou extraordinariamente, sempre que convocada de acordo com o presente Estatuto.

Art. 9º - A Assembléia Geral será conduzida pelo Presidente, Diretoria Executiva e auxiliares, e 1º Secretário.

Art. 10º - Para reuniões de Assembléia Geral Extraordinária, a Diretoria Executiva convocará os associados com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

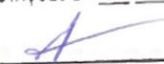
Art. 11º - Em caso de Assembléia Geral Extraordinária, a mesma será convocada por decisão de qualquer membro da diretoria executiva ou por no mínimo 1/3 (um terço) dos seus associados em dias com suas obrigações sociais.

Art. 12º - A Assembléia se reunirá ordinária ou extraordinariamente, sempre com 2/3 (dois terços) dos associados em 1ª convocação, em 2ª convocação, 30 minutos após a chamada, com o mínimo de 15 (quinze) associados.

Art. 13º - A Diretoria Executiva será composta de:

- a) Presidente;
- b) Vice Presidente;
- c) 1º Secretário;
- d) 2º Secretário;
- e) 1º Tesoureiro;
- f) 2º Tesoureiro.

CÂMARA MUN. DE ITABAIANINHA
APROVADO PELO PLENÁRIO
EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES EM 27/04/21


JOSE NICACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Art. 14º - A Diretoria Executiva, eleita em Assembléia Geral convocada para este fim, terá um mandato de 4 (quatro) anos, com direito a reeleição por mais duas vezes.

Art. 15º - A Diretoria Executiva caberá: dirigir, administrar, assinar e receber documentos diversos, representar com todos os poderes do GDES em qualquer forma bem como: zelar pela guarda e preservação de todo o seu patrimônio.

Art. 16º - A competência de todos os membros da Diretoria Executiva constará no Regimento Interno deste Estatuto (anexo).

Art. 17º - A diretoria executiva poderá criar tantos cargos quantos forem necessários a boa administração do GDES.

Título 3

Do Conselho Fiscal



Art. 18º - O Conselho Fiscal será composto de 05 (cinco) membros, efetivos e iguais numero de suplentes.

Art. 19º - O Conselho será eleito juntamente com a Diretoria Executiva e terá um mandato igual de 4 (quatro) anos, com direito a renovação para mais um mandato.

Art. 20º - A competência do Conselho Fiscal estará contida no Regimento Interno do Estatuto.

CAPITULO 4

Do Quadro Social

Art. 21º - O quadro social da Escolinha do GDES será composto das seguintes categorias:

- a) Sócios Fundadores;
- b) Sócios Contribuintes;
- c) Sócios Dependentes;
- d) Sócios Honorários.

Art. 22º - São sócios fundadores aqueles que comparecerem à Assembleia de Fundação e desejarem espontaneamente associar-se.

Art. 23º - São sócios contribuintes, aqueles que além de residir no Povoado Riacho Seco e adjacências em Itabaianinha/SE, se vinculem ao GDES e cumpram fielmente o Estatuto e Regimento Interno.

Art. 24º - São sócios dependentes, todos os atletas participantes da equipe do GDES, e os filhos e conjugue associados.

Art. 25º - São sócios honorários, aqueles que o GDES, numa homenagem especial, conferir título, por um acontecimento notável, colaboração ou mérito.

ÚNICO - Para ser sócio fundador, o associado alem de assinar o livro de Ata de Fundação, deverá continuar frequentando as assembleias e cumprir fielmente o Estatuto do GDES como também o Regimento Interno.

CÂMARA MUN. DE ITABAIANINHA
APROVADO PELO PLENÁRIO
EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES EM 27/04/21

JOSÉ NICACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

TÍTULO 1

Direitos e Deveres dos Sócios



Art. 26º - São direitos dos sócios:

- a) Votar e ser votados;
- b) Participar das Assembléias Gerais;
- c) Convocar Assembléia Geral Extraordinária de acordo com o Estatuto e o Regimento Interno;
- d) Gozar dos Direitos e vantagens assegurados aos Associados;
- e) Solicitar esclarecimentos sobre atividades da Instituição;
- f) Participar de todas as atividades sócio esportivas e culturais promovidas pela Instituição.

Art. 27º - São deveres dos sócios:

- a) Está quite com suas obrigações sociais;
- b) Zelar pela existência e preservação física e jurídica da Instituição;
- c) Ser fiel às decisões determinadas pela maioria dos presentes as assembléias.

1º - O direito do voto só poderá ser exercido quando o sócio estiver em dia com suas obrigações estatutárias.

2º - Os direitos acima descritos, são exclusivos dos sócios fundadores e contribuintes.

Art. 28º - Por motivos graves, a critério da Diretoria Executiva do referido de sua Diretoria, esclarecidos e ressalvados os direitos a recursos dos sócios para a Assembléia Geral, o mesmo será excluído do quadro social, se comprovado a culpa de delito cometido.

CAPÍTULO 5

Do Patrimônio

CÂMARA MUN. DE ITABAIANINHA
APROVADO PELO PLENÁRIO
EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES EM 27/10/21


JOSE NICACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Art. 29º - O patrimônio do GDES será formado de:

- a) Reservas, contribuições, donativos, subvenções e legados de qualquer espécie;
- b) Rendas eventuais;
- c) Bens móveis duráveis doados a Instituição ou por ela adquirido.

ÚNICO - Os bens móveis ou imóveis do GDES, os seus bens não poderão ser alienados ou transferidos sob qualquer que seja alegação.

Art. 30º - Em caso de dissolução do GDES, os seus bens serão transferidos para Entidades filiadas ao conselho nacional de Serviço Social - C.N.S.S.

CAPÍTULO 6

Das Disposições Gerais e Transitórias



Art. 31º - O presente Estatuto só poderá ser modificado em parte ou no todo, mediante aprovação da Assembleia Geral convocada para este fim, por maioria absoluta e após 03 (três) anos de vigência do presente Estatuto, ou para adequação das leis.

Art. 32º - Os membros da Instituição não responde, solidários e nem subsidiariamente pelos atos praticados por terceiros em nome da Instituição.

Art. 33º - Nenhum dos diretores do GDES poderão ser remunerados pelo mesmo sob qualquer alegação.

Art. 34º - Não serão distribuídos lucros, dividendos, aos associados, mantenedores ou de nenhuma forma.

Art. 35º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, do referendado da Assembleia Geral.

Art. 36º - A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal serão eleitos para o mandato de período de 4 (quatro) anos, em Assembleia Geral, convocada para este fim independente do presente Estatuto.

Jose Denizio Fernandes

Presidente: Jose Denizio Fernandes

Jose Nicasio Lima dos Santos

Advogado OAB/SE 6609.

CÂMARA MUN. DE ITABAIANINHA
APROVADO PELO PLENÁRIO
EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES EM 27/04/21

Jose Nicasio Lima dos Santos
JOSE NICASIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 854.245 2. VILA 17/01/2014

NOME JOSE MENIZIO FERNANDES

FILIAÇÃO JACINTO FERNANDES DOS SANTOS

MARIA ALVES DE ARAUJO

NATURALIDADE ITABAIANINHA-SE

DATA DE NASCIMENTO 26/12/1965

DOC. GARCEN CT. INSC. N.º 27958 LV AS7 FL 54V

CART. DIST. COM. ITABAIANINHA-SE

CPF 413.668.155-87

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 119 DE 2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTERA DE IDENTIDADE

JOSE MENIZIO FERNANDES

17/01/2014

2. VILA

854.245

JOSE MENIZIO FERNANDES

MARIA ALVES DE ARAUJO

ITABAIANINHA-SE

26/12/1965

CT. INSC. N.º 27958 LV AS7 FL 54V

CART. DIST. COM. ITABAIANINHA-SE

413.668.155-87

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 119 DE 2008

Presidente

CÂMARA MUN. DE ITABAIANINHA
APROVADO PELO PLENÁRIO
EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES EM 27/04/21

JOSE
JOSE NICACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.572.271 2. VIA 13/04/2009

NOME DEBORA FERNANDES DOS SANTOS

FLUXO DEBORA FERNANDES DOS SANTOS

INSCRIÇÃO DEBORA ALVES DOS SANTOS

NATURALIDADE ITABAIANINHA-SE

DATA DE NASCIMENTO 30/11/1976

CT. CENAL. N.º 1250 LV. 12. P. 113

CPF 928.756.135-34

ASSINATURA DO DIRETOR

LEN 7116 DE 290963

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PRISIONAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR CARLOS GOMES"

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Dr. Daniel Fernandes dos Santos

PROLEGATÁRIO

vice-presidente

CÂMARA MUN. DE ITABAIANINHA
APROVADO PELO PLENÁRIO
EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES EM 27/04/09

[Assinatura]
JOSÉ NICÁCIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. DE ITABAIANINHA
APROVADO PELO PLENÁRIO
EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES EM 27/04/21

[Signature]
JOSÉ NÍCACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PAULO DOS SANTOS ALVES

1137527-8

CPF 589.503.115-34

DATA DE NASCIMENTO 11/01/1971

ROBALVO BISPO ALVES

EDMUNDA DOS SANTOS ALVES

1833192323

04769130329

14/04/2022

30/09/2009

SEM OBSERVAÇÃO

ABROR MOTA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

16/04/2019

09747543458

85022205110

SERGIPE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PAULO DOS SANTOS ALVES

1137527-8

CPF 589.503.115-34

DATA DE NASCIMENTO 11/01/1971

ROBALVO BISPO ALVES

EDMUNDA DOS SANTOS ALVES

1833192323

04769130329

14/04/2022

30/09/2009

SEM OBSERVAÇÃO

ABROR MOTA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

16/04/2019

09747543458

85022205110

SERGIPE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.284.170 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2020

NOME IZABEL MARLENE FERNANDES TAVARES

FILIAÇÃO MARIA ALVES DE ARAUJO

DAMIÃO FERNANDES DOS SANTOS

NATURALIDADE SALGADO-SE DATA DE NASCIMENTO 26/03/1963

DOC ORIGEM CT. CASAM. NR 588 LV B-04 FL 150

CART. DIST. COM. ITABAIANINHA-SE

CPF 001.156.667-10

Jenilson de Jesus Gomes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE SERVIDOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE POLÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO COM QUADRO DE FOTOGRAFIA



Izabel marlene Fernandes Tavares

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2ª Sec.

CÂMARA MUN. DE ITABAIANINHA
APROVADO PELO PLENÁRIO
EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES EM 27/04/21

JOSÉ NICÁCIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.425.640-4 2.ª VIA

NOME VANESSA SANTANA FERNANDES

DATA DE EXPIRAÇÃO 24/07/2018

FILIAÇÃO RIVANOA MARIA DE SANTANA

NATURALIDADE JOSE DENIZIO FERNANDES

ARACAU-SE

DATA DE NASCIMENTO 08/04/1995

DOC ORDEM CT. NASCIMENTO NR. 21529 LV. ASS. FL. 59

CART. DIST. CIM DE ITABAIA-NINHA / SE

CPF 088.737.215-05

ASSINATURA DO DIRETOR NACIONAL - ICM

LE Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

REGISTRO DE SERVIDORES PÚBLICOS

INSTITUTO DE REGISTRO PÚBLICO - IRRP

26/04/2018

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º Tesoureiro

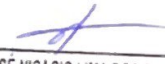
CÂMARA MUN. DE ITABAIA-NINHA
APROVADO PELO PLENÁRIO
EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES EM 27/04/21

JOSÉ NICACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE



2ª Tercerária

CÂMARA MUN. DE ITABAIANINHA
APROVADO PELO PLENÁRIO
EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES EM 27/04/21


JOSÉ NICÁCIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CAMARA MUN. DE ITABAIANINHA
APROVADO PELO PLENÁRIO
EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES EM 27/04/21


JOSE NICACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE



Director Técnico

CÂMARA MUN. DE ITABAIANINHA
APROVADO PELO PLENARIO
EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES EM 23/04/18

[Signature]
JOSE NICACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME CLEDSON DE SANTANA FERREIRA	
	
DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / SF 31114350 SSP SE	
CPF / DATA NASCIMENTO 016.081.945-82 26/01/1982	
FILIAÇÃO RINALDO ALVES FERREIRA	
MARIA GUIOMAR DE SANTANA FERREIRA	
PERMISSÃO / ACB / CATIBAS [] [] AB	
IP REGISTRO / VALIDEZ / P. HABILITAÇÃO 95189476573 06/05/2021 25/04/2011	
OBSERVAÇÕES SEM OBSERVAÇÃO;	
<i>Cledson de Santana Ferreira</i> ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL / DATA DE EMISSÃO ARACAJU, SE 09/05/2016	
<i>[Signature]</i> Edgard Simão da Mota Neto DIRETOR - PRESIDENTE	
ASSINATURA DO EMISSOR	
DETRAN - SE (SERGIPE)	

VALIDEZ EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1240933220

PROIBIDO PLASTIFICAR 1240933220

Director Social

NOME: RIVANDA MARIA DE SANTANA
 CPF: 3.057.917-1
 DATA: 2.VIA
 DATA DE EMISSÃO: 16/09/2010
 ENDEREÇO: RUA DIRCEIA DE SANTANA
 Nº 100 - JARDIM SANTA
 CIDADE: SÃO PAULO - SP
 CEP: 04000-000
 DATA DE VENCIMENTO: 20/06/1968
 CT. N.º 4780714-57 FL. 215
 CART. DO DIST. DA DM. DE SÃO PAULO
 Nº 344.542.555-04

RIVANDA MARIA DE SANTANA
 (Fotografia e Assinatura)

Diretora de Patrimônio

CÂMARA MUN. DE ITABAIANINHA
 APROVADO PELO PLENÁRIO
 EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES EM 24/04/21


 JOSÉ NICÁCIO LIMA DOS SANTOS
 PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESPORTE
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SE

Nome: JOSE DERILSON FERNANDES

CPF: 1189132-8
RG: 928.835-72
Data de Nascimento: 30/05/1974

FRANÇÃO
DAMIÃO FERNANDES DOS
SANTOS
MARIA ALVES DE ARAÚJO

PERMANENTE: ☐ ATUALIZADA: ☐ ATUALIZADA: ☒

OP. PRESTADOR: 04059884939 VALOR: 26/01/2022 19/03/2007

OBSERVAÇÕES:
SEM OBSERVAÇÃO.

ASSINATURA DO PORTADOR

LUGAR: ARACAJU, SE DATA DE EMISSÃO: 01/02/2017

LUGAR DE APROVAÇÃO: ARACAJU, SE DATA DE EMISSÃO: 01/02/2017

ASSINATURA DO PRESIDENTE

SERGIPE

VÁLIDA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL
O 1412072521

PROIBIDO FALSIFICAR
1412072521

Diretor de Esporte e Lazer

CÂMARA MUN. DE ITABAIANINHA
APROVADO PELO PLÊNARIO
EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES EM 22/04/21

[Assinatura]
JOSÉ NICACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1651049997

QUITERIO TAVARES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF
963463 SSP SE

CPF
609.664.675-15

DATA NASCIMENTO
21/03/1975

PRÉCISO
ANTÔNIO TAVARES DA SILVA
MARIA GEMÍ DA SILVA

PERMISSÃO
ACD CAT. HB
D

1ª REGISTRO
00566905373

VALIDADE
21/05/2023

PRÉCISO
23/11/1994

OBSERVAÇÕES
CETCP:
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO
13/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
Luciana Cândida Dida Chagas de Melo
40055843354
SE020923244

PROIBIDO PLASTIFICAR
1651049997

SERGIPE

Conselho Fiscal

CÂMARA MUN. DE ITABAIANINHA
APROVADO PELO PLENÁRIO
EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES EM 27/04/21

[Assinatura]
JOSÉ NICÁCIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEPARTAMENTO 2.232.655-3 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 02/09/2013

NOME VICTOR FERNANDES TAVARES

FILIAÇÃO RAIMUNDO TAVARES DOS SANTOS FILHO
IZABEL MARLENE FERNANDES TAVARES

NATURALIDADE ARAÇAJU-SE DATA DE NASCIMENTO 12/12/1994

DIGIT. ORDEM

CT. NASCIM. NR 19443 LV A27 FL 212

CART. DIST. COM. ITABAIANINHA-SE 069.730.205-93

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 28/06/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

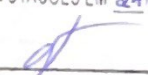


Victor Fernandes Tavares

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Suplente

CÂMARA MUN. DE ITABAIANINHA
APROVADO PELO PLENÁRIO
EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES EM 24/04/21


JOSE NICACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA DE REGISTRO DE PESSOAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SERGIPE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

3.302.448-9

2. VIA

DATA DE EMISSÃO

23/08/2012

PLACADO

CRISTIANO DE SANTANA FERREIRA

RIVALDO ALVES FERREIRA

MARCIA GUIMAR DE SANTANA FERREIRA

NATURALIDADE

ARACAJU-SE

DATA DE NASCIMENTO

01/09/1986

CI. NACIM.

NR 13.654 LV 6-17 B. 424

CART. DO DIST. DE ITABAIANINHA/SE

003.854.065-45

INSCRIÇÃO Nº 1119 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA DE REGISTRO DE PESSOAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SERGIPE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

3.302.448-9

2. VIA

DATA DE EMISSÃO

23/08/2012

PLACADO

CRISTIANO DE SANTANA FERREIRA

RIVALDO ALVES FERREIRA

MARCIA GUIMAR DE SANTANA FERREIRA

NATURALIDADE

ARACAJU-SE

DATA DE NASCIMENTO

01/09/1986

CI. NACIM.

NR 13.654 LV 6-17 B. 424

CART. DO DIST. DE ITABAIANINHA/SE

003.854.065-45

INSCRIÇÃO Nº 1119 DE 29/08/83

Suplente

CÂMARA MUN. DE ITABAIANINHA
APROVADO PELO PLENÁRIO
EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES EM 27/04/21

[Assinatura]
JOSÉ NICÁCIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 08/2021.
DE 14 DE ABRIL DE 2021.

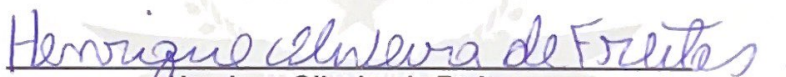
Os Membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, reuniram-se nesta data para analisarem e emitirem Parecer ao Projeto de Lei nº. 08/2021, que "Reconhece de Utilidade Pública o GRÊMIO DESPORTIVO "ESPORTE É SAÚDE - GDES", neste Município, Estado de Sergipe."

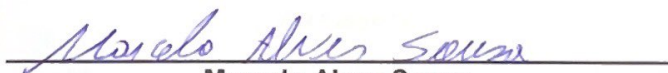
Portanto, de posse do referido Projeto, verificamos que o mesmo atende aos requisitos exigidos por Lei.

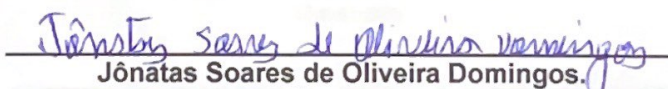
Emitimos Parecer no sentido que seja **aprovado o Projeto de Lei nº. 08/2021.**

Salvo melhor juízo, este é nosso Parecer.

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Obras e Serviços Públicos desta Casa Legislativa, em 27 de abril de 2021.


Henrique Oliveira de Freitas.
Presidente.


Marcelo Alves Sousa.
Relator


Jônatas Soares de Oliveira Domingos.
Membro.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 08/2021.
DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

Os Membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, reuniram-se nesta data para analisarem e emitirem **Parecer ao Projeto de Lei nº. 08/2021**, que **"Reconhece de Utilidade Pública o GRÊMIO DESPORTIVO "ESPORTE É SAÚDE - GDES", neste Município, Estado de Sergipe."**

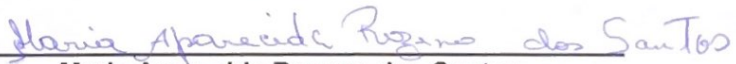
Portanto, de posse do referido Projeto, verificamos que o mesmo atende aos requisitos exigidos por Lei.

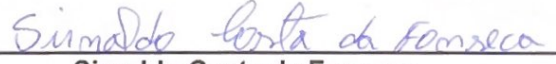
Emitimos Parecer no sentido que seja **aprovado o Projeto de Lei nº. 08/2021**.

Salvo melhor juízo, este é nosso Parecer.

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final, desta Casa Legislativa, em 27 de março de 2021.

Claudiane Melo de Santana.
Presidente.


Maria Aparecida Rozeno dos Santos
Relatora


Sinaldo Costa da Fonseca.
Membro.